

OFÍCIO/SISEPE-TO N.º 019/2022

Palmas/TO, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI

Assunto: Pauta de reivindicação de interesses dos servidores lotados na ATI.

Senhor Presidente,

O SISEPE-TO tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas, vem, por meio deste, requerer a Vossa Excelência o que se segue.

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, as reuniões marcadas entre esta diretoria e a Agência de Tecnologia da Informação referente à deliberação a respeito do PDAAF dos servidores públicos estaduais lotados na Agência de Tecnologia da Informática restaram infrutíferas na gestão anterior e, motivos pelos quais, vimos por meio deste ofício, requerer o que segue abaixo especificada:

1 - ADEQUAÇÕES À PDAAF (Lei n.º 2.327/2010 e Decreto n.º 4.030/2010)

2 - Alteração da Lei n.º 2.327/2010 – incluindo os ingressantes na TI com mais de 36 meses de efetivo exercício na sala de lotação de origem, nos moldes dos alcançados pela SEPLAN, na Lei n.º 3.421/2019.

3 - Inclusão na Lei n.º 2.327/2010 - o direito ao recebimento da PDAAF aos servidores lotados na Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO, vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, criada na forma da Lei n.º 3.421/2019, garantindo assim maior segurança a estes servidores.

4 - Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Tecnologia da Informação (PCCR).

Isto Posto, **requer de Vossa Excelência para que em conjunto com a diretoria desta Entidade Sindical seja adotada as medidas necessárias** para instituir a PDAAF e a criação do Quadro dos Profissionais da Tecnologia da Informação (PCCR), a fim de que seja dada a devida satisfação aos servidores.

Atenciosamente,



CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE/TO

Recebi em 25.04.22
às 11:50hs
